



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 582**

DÁ O NOME DE RUA BONS AMIGOS, AO LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO PASSEIO TRINTA E TRÊS, LOCALIZADO NO NÚCLEO HABITACIONAL COHAB FRAGATA, MUNICÍPIO DE PELOTAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Dá o nome Rua Bons Amigos, à Travessa Passeio Trinta e Três, no Núcleo Habitacional Cohab Fragata, bairro Fragata.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2014.

**Vereador Ademar Ornel**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Rafael Amaral**

1º Secretário